

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.010 MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE  
2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida à Comenda Senador Aurélio Viana ao Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA ALVES**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 19 de fevereiro de 2024.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E66C424E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 20/02/2024. Edição 6868  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>